



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria L. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 034/1990

DECRETO Nº. 0637, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024022611013- 2024001990;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico nº 272/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **GERALDO VIEIRA FILHO**, Matrícula nº. 486036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 10 de abril de 2.024 ao dia 10 de outubro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal